

A NOVA CONSTITUIÇÃO

Até reserva de mercado usa máquina alienígena

Um subsistema de impressão, IBM-3800, com capacidade nominal de impressão de 13.825 linhas por minuto, ou 20 mil linhas por minuto, em impressão de 90 graus (papel na horizontal) foi o grande personagem da etapa de elaboração dos anteprojetos dos 24 relatores das subcomissões temáticas. Este equipamento imprimiu, de forma ordenada e bem apresentável, os relatos que posteriormente foram impressos em avulsos. Não escapou de sua eficiência nem mesmo o texto da deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicações que propõe a reserva de mercado para empresas nacionais de informática.

O equipamento está entre as inúmeras unidades e sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen), inaugurando em outubro de 1972 com o objetivo de "promover o tratamento de informações e o processamento de dados, visando à moder-

nização das atividades administrativas e legislativa do Senado Federal". Desde 1985, o Prodaseen começou a participar da elaboração da nova Constituição, primeiramente com o envio de 7 milhões de formulários à população, que chegou a remeter 63 mil respostas com sugestões aos constituintes, aproveitadas informalmente por alguns parlamentares, sem compromisso regimental.

Embora operando com uma configuração de equipamentos (hardware) da IBM, o Prodaseen está longe de estar violando a reserva de mercado do setor de informática. Primeiro porque adquiriu as unidades e sistemas antes de sua inauguração, em 1972, anterior à legislação específica para o setor; segundo pelo motivo de que no Brasil não há similar ao equipamento pesado que utiliza. A medida que a indústria nacional vai produzindo o que o Prodaseen precisa, as antigas máquinas também vão sendo substituídas. Tanto que grande parte dos terminais e impressoras ligadas a

terminais são Itautec, de fabricação brasileira.

O serviço do Prodaseen foi o mais elogiado pelos relatores que em um final de semana intensificaram seus trabalhos em torno dos pareceres e anteprojetos de Constituição. Esbarrando na deficiência da assessoria prestada pela Câmara e Senado, os relatores encontraram no Prodaseen a eficácia e a rapidez de que precisavam. A instituição colocou à disposição dos constituintes as bases de Dados Institucionais já existentes, as bases de Dados Documentais desenvolvidos para Assembleia Nacional Constituinte e os serviços de apoio informático para elaboração da nova Constituição. Isto significa, em números, 26.150 discursos de parlamentares a partir de 1973; 48.764 matérias legislativas, desde 1972; 206.834 livros e periódicos; 215.140 normas jurídicas; 63.768 sugestões do cidadão; 3.484 notícias de jornais; 3.145 sugestões cadastradas pela mesa da Assembleia Nacional Constituinte, além de textos

constitucionais brasileiros e de diversos países; pautas, atas e composição das comissões e subcomissões, endereços e dados gerais sobre os constituintes.

O trabalho iniciado em 1985 pelo Prodaseen só vai se encerrar quando a nova Constituição for promulgada. Neste processo, a instituição já colocou em cada comissão um gerente de conta, acompanhando e identificando as necessidades das 24 subcomissões. Cerca de 100 técnicos da UnB e de uma empresa privada prestam serviços especificamente ao trabalho da Constituinte, na atividade de entrada de texto do anteprojeto e das emendas que começam a ser encaminhadas aos relatores. O Prodaseen, numericamente, não alterou seu quadro de pessoal, embora tenha remanejado alguns técnicos para atender aos relatores.

O Prodaseen, numericamente, não alterou seu quadro de pessoal, embora tenha remanejado alguns técnicos para atender aos relatores.

EUGENIO NOVAES



Gasparian (ouvindo a leitura de seu relatório) quer o tabelamento dos juros a 12 por cento ao ano

Plebiscito pode definir pena de morte

A polêmica em torno da adoção da pena de morte no Brasil continua. Depois do relator da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, deputado Darcy Pozza (PDS-RS), não tê-la incluído em seu anteprojeto, ontem os partidários da medida começaram a agir. Durante reunião da Subcomissão a questão voltou a ser longamente debatida, mas o pivô da polêmica foi o deputado Narcizo Mendes (PDS/AC), que propôs a realização de um plebiscito 180 dias após a promulgação da nova Constituição, para que a população defina se quer ou não a pena de morte no Brasil.

A proposta de Narcizo Mendes logo dividiu em dois grupos os constituintes presentes. Alguns, como os deputados Elio Rodrigues (PMDB-PA) e Ubiratan Spinelli (PDS-MT) passaram a defendê-la. Outros, como a deputada Lúcia Braga (PFL-PB) e o deputado Antônio Mariz (PMDB-PB), presidente da Subcomissão, a contestaram. Mariz e Lúcia Braga consideram que não existe estrutura jurídica no País para permitir que se faça, de fato, justiça. Para os dois, a adoção da pena de morte seria o fortalecimento da polícia no sentido de "matar os pobres".

A discussão maior, entretanto, foi em torno dos crimes que deveriam ser passíveis da pena. Alguns constituintes sugeriram os casos de estupro e seqüestros seguidos de morte. Outros, os de assalto seguido de morte. Mas o presidente da Subcomissão, a certa altura, lembrou aos presentes: "Não estamos discutindo o código penal". Para Antônio Mariz, portanto, não havia cabimento debater tal questão. "Por que transformar alguns crimes passíveis de pena de morte e outros não? Que critérios usaremos?", questionou. O deputado lembrou que no momento em que se elabora uma nova Constituição não tem cabimento adotar penas "já enterradas pela concepção moderna de leis e de justiça".

Estatização de banco terá decisão por voto

Estatizar ou privatizar o sistema bancário? Ou manter e aperfeiçoar o sistema híbrido, em que convivem bancos oficiais e privados, nacionais e estrangeiros? A questão vai ser decidida pelo voto, provavelmente até terça-feira, pela Subcomissão do Sistema Financeiro. O anteprojeto preliminar à Constituinte, elaborado pelo relator, deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), mereceu críticas e elogios na reunião de ontem.

Gasparian quer que seu relatório final, a ser encaminhado à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças até o dia 26, siga fielmente a tendência dominante na Subcomissão, hoje dividida entre oito estatizantes e 12 privatizantes ou adeptos do hibridismo. O relatório preliminar optou por um sistema híbrido que praticamente proíba o funcionamento de bancos estrangeiros.

O relator insistiu na tese, adotada em sua proposta, de tabelar em 12 por cento ao ano os juros reais cobrados pelas instituições bancárias. Acredita que, no Brasil, é necessário fixar a taxa real na Constituição, ao contrário de outros países que o fazem por lei. O próprio Gasparian citou o caso dos Estados Unidos, onde alguns Estados possuem a Lei da Usura, mecanismo que, segundo o relator, não deu certo no Brasil porque os bancos passaram a exercer poder político.

O relatório de Gasparian, em termos gerais, foi elogiado. Mas o deputado Darcy Deitos (PMDB-PR) reclamou que nenhuma de suas sugestões foi aproveitada. Estatizante, Deitos reconheceu que o anteprojeto tocou em "pontos fundamentais", mas classificou-o como "avançado tímido". Observou que não há dispositivo que defina as

funções do Conselho Monetário Nacional.

O deputado José Carlos Vasconcelos (PMDB-PE) considerou "tímida" a proposta de criação da Comissão Mista Permanente do Sistema Financeiro do Congresso Nacional, a qual assumiria diversos encargos hoje atribuídos ao Conselho Monetário. Vasconcelos também sugeriu a inclusão de um artigo no anteprojeto que torne prioritária a aplicação de créditos públicos em regiões, de acordo com o critério da população e a renda per capita inversa.

Reunidos durante três horas, os constituintes gastaram boa parte do tempo na discussão do noticiário revelando o documento com críticas de assessores ao anteprojeto de Gasparian. Condenou-se o vazamento à imprensa e decidiu-se formar uma comissão, de seis deputados, para redigir uma nota de esclarecimento.

Comunicação vira polêmica na comissão

O estabelecimento de uma nova política de comunicação, a partir da criação de um Conselho Nacional de Comunicação, foi o principal tema debatido na primeira sessão da subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação após a apresentação do anteprojeto da relatora Cristina Tavares (PMDB-PE). Alguns constituintes contestaram a criação do Conselho, enquanto outros apenas discordaram de algumas de suas atribuições. Mas houve também quem defendesse com firmeza a proposta apresentada pela relatora.

O deputado Fausto Rocha (PFL-SP) admitiu que o Conselho "tem a participação de várias entidades que tem o seu mérito", mas defendeu que o estabelecimento de política de comunicação "deve ser atribuído exclusivamente do Congresso, porque não conheço instituição mais representativa da sociedade. Aqueles que receberam o voto popular não podem aceitar uma inteligente tentativa das

minorias de fortalecer as suas posições.

Mas o deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) contesta Fausto Rocha, lembrando que o inciso primeiro do artigo sexto do anteprojeto estabelece que compete ao Conselho outorgar e renovar, "ad referendum" do Congresso Nacional, autorizações e concessões para exploração de serviços de radiodifusão. "Isto significa que compete ao Conselho emitir um parecer sobre a concessão, ficando o Congresso Nacional com o poder de decidir sobre o assunto", explica Caó.

Já a deputada Rita Furtado (PFL-RO), tem outras críticas ao Conselho. Entende que este órgão está recebendo atribuições que dizem respeito a um ministério: "Então, não é mais um conselho". Também discorda da composição do Conselho: "Por que é assim e não de outra forma? Quais os critérios de seleção das entidades? Por que não há a representação da

associação do bairro onde a emissora vai ser instalada?"

Uma questão bem diferente foi levantada pelo deputado Olívio Dutra (PT-RS), um acirrado defensor do Conselho. Ele tem dúvidas se a composição deste órgão seria matéria constitucional: "Talvez possa ser definido em lei ordinária. Temos que definir o caráter, a finalidade e a característica plural deste órgão. A democratização da propriedade de canais é um anseio nacional".

A posição do presidente da subcomissão, deputado Arolde Oliveira (PFL-RJ), é semelhante em relação à natureza da matéria. Acha que a composição do Conselho não é um tema constitucional. Mas entende que algumas das atribuições propostas pelo anteprojeto deveriam ser alteradas, embora concorde com a existência do órgão: "A sua atribuição seria outorgar concessões de radiodifusão, nada mais. As demais atribuições ficariam com o

Congresso Nacional. O que realmente importa é tirar de lá (do Executivo) as decisões neste setor".

ESTATIZANTE

Alguns constituintes também criticaram a "natureza estatizante" do anteprojeto de Cristina Tavares. "Acho profundamente centralizador e estatizante. Pode se democratizar mais a proposta apresentada na subcomissão", afirmou a deputada Rita Furtado. Mas Cristina Tavares contestou prontamente, afirmando que "estou é tirando do Estado o poder total sobre a comunicação". Em seguida, em tom de brincadeira, completou: "A única coisa que eu e o senador Severo Gomes queremos estatizar é o Banco Central".

O presidente da subcomissão concorda com Rita Furtado. Arolde Oliveira afirma que "o anteprojeto estabelece o controle do Estado. Fala em liberdade de expressão, mas não há dúvidas de que estabelece este controle.

Sistematização aponta erros dos relatores

Membros da Comissão de Sistematização mostram-se surpresos com o Volume de erros nos relatórios das subcomissões. Muitos relatores entraram em seara alheia e estas incursões tendem a ser desconsideradas pelos constituintes encarregados de dar corpo à Carta. Um dos que mais avançou o sinal, avaliam estas fontes, foi o deputado Aloysio Chaves (PFL-PA). Relator da Subcomissão dos Municípios e Regiões, ele incluiu em seu anteprojeto uma seção inteira sobre o sistema tributário.

Chaves, na verdade, não fez muito mais do que se seguir uma tendência observada durante o período de audiências públicas de sua subcomissão. Ali, a ques-

tão tributária foi assunto constante, por estar intimamente ligada às pretensões de autonomia municipal. Mesmo assim, trata-se de matéria alheia ao tema de seu anteprojeto. A Comissão da Organização do Estado, aliás, manteve reuniões com a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, procurando compatibilizar os relatórios.

Havendo incompatibilidade entre as competências definidas para cada tipo de unidade da Federação e a distribuição das receitas, cabe naturalmente à Comissão de Sistematização adequar entre si estas partes da Constituição. Segundo o relatório de Chaves, porém, compete ao município instituir taxas

remunerárias de despesas com atividades específicas e divisíveis, como a prática de atos no exercício regular do poder de polícia e a prestação de serviços públicos, e estabelecer contribuições especiais — para o custeio de obras, por exemplo.

Ontem, a Subcomissão dos Municípios e Regiões recebeu as primeiras cinco emendas — todas de autoria do deputado Mello Reis (PDS-MG) — ao relatório de Aloysio Chaves. Uma destas propostas dá aos municípios a competência para arrecadar multas de trânsito. Outra, transfere da União para os Estados a capacidade de legislar complementariamente sobre os critérios básicos para o estabelecimento de áreas metropolitanas.